PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2022.

Oficio nº 1239/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1027/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1027/2022, de autoria do Nobre Vereador Adnan El Sayed, encaminhado pelo Ofício nº 1348/2022-GP, de 8 de setembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a obra de reconstrução da Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira, contemplada no Orçamento Participativo 2021, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, que a atual sede da referida Unidade Escolar está construída em um terreno de propriedade privada, não pertencente ao Município de Foz do Iguaçu. Neste sentido, fora encontrado um terreno no Bairro Jardim Atlantis, no qual poderá ser construída a nova sede da Unidade.

Ademais, a Diretoria de Gestão de Projetos, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, trouxe informações referentes ao cadastramento da Escola no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – para que a mesma seja reconstruída com projetos e recursos oriundos do Governo Federal. O Documento de Formalização de Demanda – DFD –, por parte da Secretaria Municipal de Educação, está sendo elaborado, e, posteriormente, será encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos para início dos projetos. No que concerne ao valor da referida obra, informa-se que a construção em questão, por vezes, ultrapassa o valor previsto no Orçamento Participativo, não havendo que se falar em sobra.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 07/10/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 05/10/2022 01:15

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/10/2022 04:42

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c66467e-2d11-4650-88b6-a9cac864dadf.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.239/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1027/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5c66467e-2d11-4650-88b6-a9cac864dadf&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5c66467e-2d11-4650-88b6-a9cac864dadf

Hash do Documento

8E15D5E1B0F9F140A574471770376F995CE54AF843D62C945C5B1B90E49E8CFB

Anexos

RESPOSTA REQ 1027-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 52131-2022 - SMED.pdf - **b8b3a761-a27d-4306-a156-6f1377591ca8**
1027-2022.pdf - **239aaef1-6d5f-4ab2-aad0-3c6b0e56fb8e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 05/10/2022 13:15:45 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/10/2022 16:42:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.